

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2027

IMAS – INSTITUTO MARIA SCHMITT – GESTÃO HUMANIZADA EM SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 28.700.530/0054-73, doravante denominado EMPRESA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Walmiro Martins Charão Junior;

e

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS – SINDSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 83.932.020/0001-28, neste ato representado por sua Presidenta, Sra. Edileuza Garcia Fortuna;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho abrangerá os empregados da EMPRESA que prestam serviços na Unidade de Pronto Atendimento – UPA do bairro Forquilha, no Município de São José/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBSTITUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO NOTURNA

A partir de agosto de 2026, o fornecimento da alimentação noturna será substituído pela concessão de vale-alimentação no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) por dia de trabalho em jornada noturna, mediante crédito em cartão de benefício alimentação.

Parágrafo primeiro. O vale-alimentação previsto nesta cláusula será concedido em relação aos dias de trabalho em jornada noturna, bem como nas hipóteses de faltas justificadas previstas na legislação trabalhista e na Convenção Coletiva de Trabalho aplicável.

Parágrafo segundo. A substituição prevista nesta cláusula decorre de decisão soberana da categoria profissional, manifestada após a realização de duas assembleias.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições de trabalho não modificadas pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José/SC, ____ de _____ de 2026.

IMAS – Instituto Maria Schmitt
Gestão Humanizada em Saúde
Walmiro Martins Charão Junior
Presidente

SINDSAÚDE
Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos
de Serviços de Saúde de Florianópolis
Edileuza Garcia Fortuna – Presidenta